

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 6 de agosto de 2026 – Ano 13 – Número 143

Publicado em 07/08/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

ATO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 127/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 6º, inciso I c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 02124/2026-7-TC, **RESOLVE reconhecer** a existência de dívida relativa a exercício anterior e autorizar o pagamento da quantia de R\$ 98.102,76 (noventa e oito mil, cento e dois reais e setenta e seis centavos) ao servidor RICARDO ARAÚJO FERREIRA, Analista de Controle Externo – Ref. 23, a título de reembolso de abono de permanência correspondente aos exercícios de 2024 e 2025, cujo direito foi reconhecido desde 01 de outubro de 2024, por meio do Ato da Presidência nº 117/2026, publicado no DOE/TCE-CE de 16/07/2026, conforme estabelece o artigo 37 da Lei nº 4.320/1964 e os artigos 112 e 113 da Lei nº 9.809/1973 – Código de Contabilidade do Estado do Ceará.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA

PORTARIA Nº 559/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18293/2026-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e

passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - São Paulo/SP - Fortaleza/CE, ao Procurador desta Corte, abaixo identificado, a fim de participar da XXIV Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no período de 10/08/2026 a 13/08/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Eduardo de Sousa Lemos	Procurador de Contas	4	1.394,85	5.579,40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 560/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18294/2026-2, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagem aérea para o trecho Fortaleza/CE - São Paulo/SP, ao Conselheiro desta Corte, abaixo identificado, a fim de participar da XXIV Semana Jurídica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), no período de 10/08/2026 a 12/08/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior	Conselheiro	4	1.394,85	5.579,40

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 562/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 18427/2026-6, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE – Rio de Janeiro/RJ – Fortaleza/CE, à Conselheira desta Corte de Contas, abaixo identificada, a fim de participar do Seminário Nacional de Controle Externo voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher, nos dias 10/08/2026 e 11/08/2026, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE